



**DECRETO Nº 803 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1498/21 ART20X de 29 de setembro de 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 72.538,26 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	10.000,00
0301	339039000000	2056	133,26
0701	339030000000	2028	3.500,00
0703	339030000000	2033	7.500,00
0703	339030000000	2044	3.000,00
0901	339039000000	2006	1.000,00
0901	339039000000	2185	8.105,00
0901	339040000000	2006	1.100,00
1001	339039000000	2081	18.000,00
1001	339048000000	2081	5.000,00
1201	339047000000	2020	15.200,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 72.538,26 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339039000000	2003	1.000,00
0301	339039000000	2042	5.000,00
0301	339039000000	2174	133,26
0401	339030000000	2012	7.500,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



0401	449052000000	1044	3.000,00
0701	449052000000	1033	5.000,00
0801	449051000000	1025	3.500,00
0901	339030000000	2063	1.100,00
0901	449052000000	1006	9.000,00
1002	319011000000	2193	5.000,00
1002	449052000000	2157	3.000,00
1003	449042000000	1010	6.200,00
1004	339030000000	2122	5.000,00
1004	339039000000	2122	1.105,00
1004	449052000000	2122	3.000,00
1101	339039000000	2181	2.000,00
1101	449052000000	2181	2.000,00
1201	319001000000	2019	4.000,00
1201	339039000000	2007	6.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
02 de DEZEMBRO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO